



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 723/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indicamos ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que estude junto à Secretaria de Habitação e Participação Popular deste Município, a possibilidade de criar um programa ““DISK SOBRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”, de obras particulares, para doação à famílias carentes.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa permite que os materiais que sobram de obras particulares possam ser sejam doados a entidades sociais e famílias de baixa renda, promovendo a reutilização, a sustentabilidade e a ajuda social.

Entre os inúmeros benefícios que um projeto como traz, temos: a minimização da geração de resíduos; a redução de extração de recursos naturais; economia nas taxas e descarte de resíduos; promoção da sustentabilidade; melhoria na qualidade de vida das famílias carentes; redução do custo de construção para as famílias de baixa renda; fortalecimento da comunidade e incentivando a solidariedade e cooperação entre as pessoas; promoção de moradia digna, redução do descarte errado e consequentemente de criadouros de insetos e animais peçonhentos, entre outros.

Diante do exposto, pedimos que esta proposição seja analisada de forma a torna-la realidade, pois, muitas vezes, sobras materiais que poderiam ajudar famílias carentes não são doados devido às dificuldades encontradas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

pelos doadores. Com um programa de “DISK SOBRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”, no qual a Prefeitura fosse responsável por buscar a doação e entrega-las às famílias cadastradas, com certeza o número de doação aumentaria consideravelmente.

Alfenas, 26 de setembro de 2025.

**Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador**

**Cirle José de Carvalho
Vereador**